



**ATA 1887 DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, 9ª SESSÃO VIRTUAL, DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO DO ANO DE 2020, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 17h (dezesete horas), após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Felipe Veloso Soares Viana de Abreu declarou aberta a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício, 9ª (nona) Sessão Virtual por ocasião da pandemia do Novo Coronavírus, que contou com a presença de 09 (nove) vereadores (as), sendo: Alaor Cavalcante Mota Filho, Antonio Coutinho Sobrinho, Edyr Lincon Cavalcante Dias, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, João Evonilson Alexandrino de Sousa, Luis Tomaz Dino, Marco Aurélio Moreira de Aguiar, Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos e Valdemar Gomes Bezerra Júnior. Justificaram as ausências os vereadores Argentino Tomaz Filho, Francisco da Costa Feitosa, José Wellington de Melo Gonçalves Júnior, Maria de Fátima Alves Castelo Guedes, Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho e Williana Bezerra de Carvalho. Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Felipe Viana indagou aos Srs. Vereadores (as) se dispensavam a leitura da ata da sessão anterior, tendo em vista que foi encaminhada em tempo aos e-mails dos mesmos. Logo após foi colocada para deliberação do Plenário, tendo sido aprovada sem nenhuma restrição. Na sequência, o Sr. Presidente fez a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, grande expediente e ordem do dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício nº 12505/2020 do Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Tauá, encaminhando ofício de nºs. 108 e 109/2020 em resposta às indicações de nºs 357 e 329/2020 de autoria do Vereador Wellington Junior e ofício de nºs 110 e 111/2020 em resposta às indicações de nº 296 e 375/2020 de autoria do Vereador Valdemar Júnior. Ofício do Partido Progressista - PP de Tauá, indicando o vereador Edyr Lincon Cavalcante Dias como líder da Bancada do Partido Progressista, conforme normas regimentais da Casa. Ofício nº 44/2020 da Secretaria de Saúde do Município de Tauá, solicitando o agendamento de Audiência Pública da Casa para apresentação e apreciação do relatório referente ao primeiro quadrimestre de 2020 (janeiro a abril) das ações e serviços de saúde. Indicações nºs 474 a 487/2020. **GRANDE EXPEDIENTE:** Veto Integral nº. 03/2020 do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº0023/2020 que "Institui e dispõe sobre a regulamentação da aplicação dos recursos referente ao Precatório de nº 160759-20.2017.4.01.9198 e outros que venham a ser creditados com a mesma finalidade, advindos do FUNDEF, e dá outras providências. Veto Integral nº 04/2020 ao Projeto de Lei nº0018/2020 que "Institui o Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito do Poder Executivo Municipal". Veto Integral nº 05/2020 ao Projeto de Lei nº0020/2020 que "Dispõe sobre a proibição de cortes ou reduções nos contratos dos professores temporários, contratados pelo Poder



Executivo Municipal, durante o período de Estado de Calamidade Pública em decorrência da epidemia do novo Coronavírus (COVID19)". Veto Integral nº 06/2020 ao Projeto de Lei nº 0019/2020 que "Dispõe sobre a suspensão temporária do pagamento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado na forma de Simples Nacional para Micros e Pequenas Empresas do município de Tauá, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis ao período que perdurar a crise do Novo Coronavírus (COVID19)". Projeto de Resolução nº 11/2020 do vereador Valdemar Gomes Bezerra Júnior - Conceder a Sra. Samara Kelly Bezerra Bonfim Gomes "Medalha do Mérito Legislativo Prefeito Antônio Jatá Sobrinho" e adota outras providências. Projeto de Resolução nº. 12/2020 da Mesa Diretora - Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá na forma que indica e adota outras providências. Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 28/2020 - Dispõe sobre o adicional extraordinário de insalubridade destinado aos Agentes de Saúde Pública, envolvidos no controle sanitário Municipal, através das ações de tratamento de enfermos, casos notificados, prevenção e repressão ao novo coronavírus na forma que indica e dá outras providências. (Pedido de regime de urgência). Projeto de Lei nº. 30/2020 do Legislativo - Institui a Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Controle da aplicação dos recursos públicos federais e estaduais repassados ao Fundo Municipal de Saúde para suporte às políticas da atenção primária, da média e alta complexidade e para o combate ao COVID (19) e dá outras providências. Moção de Pesar nº. 297 e 298, 304 e 305/2020 e Moções de Congratulação nºs. 293 a 296, 299 a 303, 306 a 308/2020. Dando prosseguimento à sessão, o vereador Edyr Lincon solicitou urgência simples de votação dos Vetos Integrais do Executivo nºs. 04 e 05/2020 justificando que eram projetos vinculados à pandemia do Covid-19. O vereador Valdemar Junior solicitou urgência simples de votação do Veto Integral nº 06/2020 justificando também estarem vinculados à pandemia. Em seguida, o vereador Alaor Mota solicitou que incluísse na votação o Veto Integral nº 02/2020 que havia sido visto em sessão passada. Na sequência, o Presidente informou que a Mesa Diretora havia se reunido e entendido por obedecer ao Regimento Interno quanto ao uso da tribuna. **USO DA TRIBUNA: 1)** Fez uso da tribuna o **vereador Valdemar Júnior** que inicialmente comentou acerca dos vetos do Executivo as iniciativas de contribuição legislativa que a Casa vinha tentando fomentar para a sociedade tauaense. Destacou o Veto nº 06/2020 ao projeto de sua autoria quanto à isenção do ISS. Em seguida, o parlamentar indagou qual seria o planejamento do Executivo para a retomada econômica do Município de Tauá. Disse, ainda, que o projeto de sua autoria que foi vetado pelo Executivo não teria impacto gigantesco na arrecadação do Município e daria retorno positivo aos empresários municipais. Acrescentou que projetos com teor semelhante havia sido feito em outras cidades e não houve dificuldades. Destacou que o Prefeito



barrava o referido projeto, mas não trazia à Casa uma alternativa à classe comercial. Em seguida, tratou acerca do Veto do Executivo nº 03/2020 referente aos precatórios do Fundef, dizendo que estava apenas regulando direitos e não orçamento. Disse, ainda, que não havia solicitado a urgência de votação do referido veto porque em conversa com a categoria a mesma havia informando ao parlamentar que o líder do Prefeito na Casa demonstrou que o Prefeito iria cumprir o que havia prometido à categoria no que diz respeito a enviar projeto de lei com mesmo conteúdo à Câmara. Destacou que se o Prefeito enviasse o referido projeto à Casa teria sido porque a Câmara fomentou o debate em nível de Tauá. Fez referência ao artigo 113 do Regimento Interno da Câmara que determina a avaliação do veto em até trinta dias e como havia a proposta de chegar o Projeto do Executivo à Casa, iria aguardar a chegada da matéria na Câmara. **2)** Fez uso da tribuna o **vereador Edyr Lincon** que primeiramente falou sobre os vetos do Executivo aos projetos da Casa que vislumbravam beneficiar a população tauaense. Fez uma nota de repúdio pelo veto do Executivo ao Projeto de Lei nº 20/2020 de sua autoria sobre a proibição de cortes ou reduções nos contratos dos professores temporários, contratados pelo Poder Executivo Municipal, durante o período de estado de Calamidade Pública em decorrência da epidemia do novo Coronavírus. Reportou-se que esse fato havia gerado a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito na Casa. Solicitou urgência de votação do referido e pediu apoio aos vereadores justificando que entendia ser um projeto viável. Em seguida, comentou acerca da cobrança dos profissionais de saúde, sendo: agentes de endemias, agentes comunitários de saúde e técnicos de enfermagem pela incorporação da insalubridade no salário base dessas categorias. Em aparte, o vereador Valdemar Júnior fez referência ao projeto de lei do Executivo sobre a concessão de insalubridade, mas que o mesmo não detalhava quais eram as categorias a serem atendidas. Em aparte, a vereadora Fátima Veloso reforçou a importância das categorias de saúde e reiterou que a insalubridade era um direito adquirido. Disse, ainda, que era importante que essa insalubridade não fosse apenas no momento da pandemia, mas também após o momento pandêmico passar pudessem continuar recebendo a insalubridade. Em aparte, o vereador Vony Sousa indagou se as categorias de motorista, recepcionista e maqueiros estavam incluídas no projeto de insalubridade porque o projeto do Executivo enviado à Casa não estava claro quanto a isso e nesse sentido seria necessário emendar o Projeto. Em aparte, o vereador Marco Aurélio reforçou a importância de que o Projeto de Lei detalhe quais as categorias que teriam direito à insalubridade. Comentou que os agentes de saúde eram os primeiros a terem contato com o paciente e tinha que ser ponderada essa situação, assim como os agentes de endemias que estavam no dia a dia andando nas residências e eram casos que deveriam ser analisados para receber a insalubridade



pois estavam mais próximos aos riscos. Disse que já havia sugerido que o Município deveria formar uma comissão própria formada por membros da saúde, Executivo, Judiciário, comerciantes e polícia para julgar com bom senso quem poderia sem ricos a saúde ou não funcionar. Deu exemplo da proposta das autoescolas para retornar as atividades. Com retorno da palavra, o vereador Edyr Lincon reiterou que para além do projeto de insalubridade no momento da pandemia que possa ser incorporado no salário base desses profissionais mesmo após o término do período de pandemia. Em aparte, o vereador Alaor Mota pediu envio de ofício ao Executivo solicitando o encaminhamento do anexo do projeto apresentando as categorias. Com retorno da palavra, o vereador Edyr Lincon informou que houve a primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito e tinha protocolado ofício na Casa solicitando a ata da instalação e eleição da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI. O Sr. Presidente disse que iria providenciar o documento bem como designar funcionários para auxiliar nos trabalhos. **3)** Fez uso da tribuna o **vereador Vony Sousa** que reafirmou seu compromisso com a categoria da saúde e reiterou a importância de que o Projeto enviado à Casa tivesse o público bem definido, incluindo demais categorias que também estavam na linha de frente do combate à pandemia, como motoristas, recepcionistas, agentes de saúde, maqueiros e agentes de endemias. Falou, ainda, que poderia ser feita uma emenda para incluir esses profissionais. Reiterou, também, que a insalubridade poderia ser efetivada incluindo no salário base dos profissionais. Comentou que o Executivo não tem feito a parte dele e quando o Legislativo faz a Administração vetava. Por fim, falou de suas indicações com referência à recuperação das estradas. Disse, ainda, que apresentaria requerimento à Casa até a sexta-feira para convidar o Secretário de Infraestrutura para vir à Câmara apresentar o Plano de Recuperação das Estradas. Dando prosseguimento à sessão, o Sr. Presidente fez a leitura de ofício do Executivo encaminhando o Projeto de Lei de insalubridade. O vereador Marco Aurélio disse que o ofício não supria as falhas que haviam dentro do Projeto, porque as categorias deveriam ser definidas no corpo do Projeto. Sugeriu que o Executivo reformulasse o projeto inserindo as categorias que tinham direito à insalubridade. **4)** Fez uso da palavra o **Professor Neto, diretor do Instituto Federal do Ceará, campus Tauá**, que falou sobre as ações realizadas pela Comissão de Acompanhamento das ações de enfrentamento à pandemia. Disse que só o acompanhamento não era suficiente e haviam percebido que era necessário a participação de membros da saúde na composição da Comissão e quem sabe até de outros órgãos. Falou do último boletim em nível de Brasil, Ceará e Tauá, além de comparar as ações de isolamento propostas nos decretos governamentais com a estabilização da curva e poderia se pensar em estabelecer alguns retornos a partir do seguimento de alguns protocolos. Destacou que isso queria dizer que o sistema de



saúde já conseguia suportar os casos. Falou que o estado do Ceará pôde elaborar um plano de retomada responsável das atividades econômicas e a proposta da Comissão de Tauá era que o grupo de trabalho ficasse similares ao do estado do Ceará. Reiterou a importância de seguir os protocolos e que a Comissão acompanhasse a efetivação desse protocolo destacando que, se houvesse aumento de casos, infelizmente, teriam que voltar para trás. Comentou acerca de experiências de outros países nas estratégias de retomada econômica e funcionamento de órgãos e comércios. Em aparte, o vereador Alaor Mota reiterou que se deveria dobrar os cuidados e ampliar a referida Comissão para atuar de forma mais direta de conscientização e vigilância para acompanhar essa retomada. Falou do caso das escolas e em como achar uma maneira agora de colocar em funcionamento. Em aparte, o vereador Valdemar Júnior destacou que não se via por parte do Executivo um plano de retomada econômica e não se podia se esconder atrás de um decreto do governador porque o Município tinha suas peculiaridades. Dando prosseguimento à sessão, o Sr. Presidente passou para votação dos regimes de urgência dos vetos n.ºs. 02, 04, 05 e 06/2020. O vereador Marco Aurélio comentou que deveria estar havendo uma intenção clara por parte dos vereadores da situação onde nem um deles estava fazendo parte da presente sessão para depois transparecer para a população dizendo que não havia votado porque não estava na sessão. Disse, ainda, que havia vereador fazendo comentários no grupo dos agentes comunitários de saúde no horário da sessão e, no entanto, não estava presente na sessão virtual. Acrescentou, ainda, que além dessas matérias, esses mesmos vereadores estavam ausentes na presente sessão tentando evitar que se votasse algumas matérias da pauta, inclusive o Projeto de Resolução da Mesa Diretora que alterava e confirmava a legalidade das sessões e das matérias votadas nas sessões online. O vereador Valdemar Junior retirou de regime de urgência o seu pedido com relação ao Veto n.º 06/2020. Disse que era uma boa visão saber o que pensam os vereadores do lado do Prefeito quanto aos projetos que foram vetados. O vereador Edyr Lincon disse que, relativo aos seus projetos que foram vetados, destacando o projeto relativo a proibição das demissões, estaria dando ao Executivo mais tempo para que as exonerações ocorressem, então pedia o seguimento do pedido de regime de urgência dos vetos n.ºs 04 e 05/2020. O vereador Alaor Mota retirou seu pedido de regime de urgência do veto n.º. 02/2020 e pediu que incluísse na próxima sessão. O Sr. Presidente retirou de pauta seus projetos que estavam para votação, deixando-os para a próxima sessão. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu com a **VOTAÇÃO DO PLENÁRIO ÀS MATÉRIAS COM PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA: Em votação o regime de urgência do Veto Integral n.º 04/2020 ao Projeto de Lei n.º 18/2020 que Institui o Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito do Poder Executivo Municipal:** regime de urgência aprovado por unanimidade dos vereadores presentes



– 08 (oito) votos a favor. **Em votação o regime de urgência do Veto Integral nº 05/2020 ao Projeto de Lei nº. 20/2020 que dispõe sobre a proibição de cortes ou reduções nos contratos dos professores temporários, contratados pelo Poder Executivo Municipal, durante o período de estado de Calamidade Pública em decorrência da epidemia do novo Coronavírus:** regime de urgência aprovado por unanimidade dos vereadores presentes – 08 (oito) votos a favor. **Em votação o regime de urgência ao Projeto de Lei nº. 29/2020 do Executivo que dispõe sobre o adicional extraordinário de insalubridade destinado aos Agentes de Saúde Pública, envolvidos no controle sanitário Municipal, através das ações de tratamento de enfermos, casos notificados, prevenção e repressão ao novo coronavírus na forma que indica e dá outras providências. (com pedido de urgência pelo Executivo)** - Em discussão: o vereador Marco Aurélio argumentou que o projeto merecia alteração no sentido de indicar no referido Projeto as categorias que seriam beneficiadas. O vereador Edyr Lincon observou que não havia nem um vereador da situação para encaminhar o pedido de urgência. Regime de urgência do Projeto de Lei do Executivo nº 29/2020 rejeitado por 08 (oito) votos contra a urgência. Na sequência, o Sr. Presidente passou para a **VOTAÇÃO DA COMISSÕES PERMANENTES DA CAMARA AOS PROJETOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente fez a leitura do artigo 113 do Regimento Interno em que determina a votação do veto com ou sem parecer das Comissões. Em virtude da ausência do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Agroindústria, Comércio e Turismo, vereador Ronaldo Filho, o Sr. Presidente designou o vereador Antonio Coutinho Sobrinho para substituí-lo na votação dos pareceres das matérias da presente sessão e na ausência do membro da referida Comissão, vereador Argintino Filho, o Sr. Presidente designou o vereador Edyr Lincon para substituí-lo na votação dos pareceres das matérias da presente sessão. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Agroindústria, Comércio e Turismo quanto ao Veto Integral nº 04/2020 do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 18/2020:** em votação os membros da referida Comissão – Antonio Coutinho (presidente): contra o veto; Valdemar Júnior (relator): contra o veto e Edyr Lincon (membro): contra o veto. Parecer do Veto Integral nº 04/2020 pela rejeição do veto, por unanimidade dos membros da referida Comissão. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Redação Final, Agroindústria, Comércio e Turismo quanto ao Veto Integral nº 05/2020 do Executivo ao Projeto de Lei nº 20/2020:** em votação os membros da referida Comissão – Antonio Coutinho (presidente): contra o veto; Valdemar Júnior (relator): contra o veto e Edyr Lincon (membro): contra o veto. Parecer do Veto Integral nº 05/2020 pela rejeição do veto, por unanimidade dos membros da referida Comissão. **ORDEM DO DIA: Veto Integral nº 04/2020 ao Projeto de Lei nº 18/2020 que Institui o Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito do Poder Executivo Municipal –**



em votação: rejeitado por 08 (oito) votos (maioria absoluta). **Veto Integral nº 05/2020 ao Projeto de Lei nº. 20/2020 que dispõe sobre a proibição de cortes ou reduções nos contratos dos professores temporários, contratados pelo Poder Executivo Municipal, durante o período de estado de Calamidade Pública em decorrência da epidemia do novo Coronavírus** – em votação: rejeitado por 08 (oito) votos (maioria absoluta). **Moções de Pesar nºs. 297 e 298, 304 e 305/2020 e Moções de Congratulação nºs. 293 a 296, 299 a 303, 306 a 308/2020** – em discussão: O vereador Vony Sousa sugeriu que as moções de congratulação do vereador Wellington Junior fossem retiradas de pauta, em virtude da ausência na sessão do autor das proposições, conforme preceituava o Regimento Interno. O Sr. Presidente atendeu ao pedido do vereador Vony Sousa e as moções nºs. 306 a 308/2020 foram retiradas de pauta. Em votação as Moções de Pesar nºs. 297 e 298, 304 e 305/2020 e Moções de Congratulação nºs. 293 a 296, 299 a 303/2020: aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes – 08 (oito) votos a favor. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O vereador Edyr Lincon informou que no dia 02 (dois) de junho haveria a 2ª Sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito dando seguimento aos trabalhos. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente Ata. Eu, Williana Bezerra de Carvalho, 1ª Secretária, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Williana Bezerra de Carvalho
1ª SECRETÁRIA

Cristina Oliveira Pereira
FUNCIONÁRIA

Felipe Veloso Soares Viana de Abreu
PRESIDENTE DA CMT